



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO ENGº BRUNO RANGEL GERALDO MARTINS, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA COPLANA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GUARIBA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia _____ de Abril de 2023 e ela promulga o seguinte... .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao **ENGº BRUNO RANGEL GERALDO MARTINS**, digníssimo presidente da Coplana – Cooperativa Agroindustrial de Guariba, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 10 de Abril de 2023.

**Marcos Henrique Osti
Vereador/Autor**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"